

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1490 de 25/01/02

DECRETO Nº 10.524/02
de 24 de janeiro de 2002

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 10.501/01.

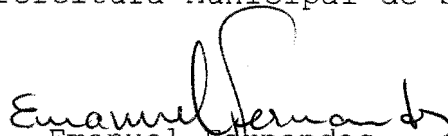
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964,

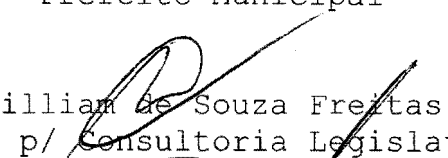
D E C R E T A:

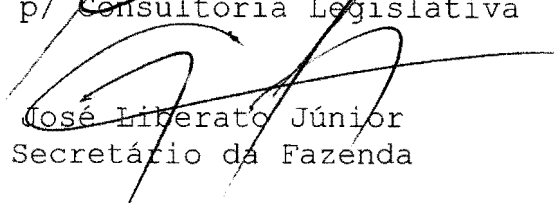
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 10.501, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

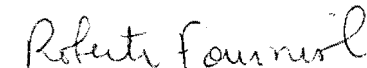
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de janeiro de 2002,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

LIVRO M-34

PÁGINA _____

se as demais cláusulas contratuais nos termos do que consta do processo administrativo nº 22.5321/01.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois.

Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos.